



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

Belo Horizonte, 1º a 3 de agosto de 2018

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Indicação de 2 presidentes de Creas para compor comissão de transição da saída dos técnicos do Sistema Confea/Crea.

PROPOSTA - CP Nº: 032 /2018

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 1º, 2 e 3 de agosto de 2018, e considerando:

Situação Existente

A Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, criou o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, e os respectivos Conselhos Regionais.

Mencionada Lei prevê em seu artigo 32 os repasses financeiros do Confea e dos Creas aos Conselhos Profissionais dos Técnicos.

Por intermédio da Proposta – CP nº 014/2018, o Colégio de Presidentes solicitou uma posição do Confea quanto aos prazos, limites e formas de repasse de verbas aos Conselhos dos Técnicos, sanando dúvidas quanto à aplicação da Lei nº 13.639, de 2018.

A CCSS, em função de estudos já realizados no âmbito do Conselho Federal, levantou a necessidade de aporte financeiro aos Regionais que apresentarem dificuldades financeiras em função da saída dos Técnicos para os novos Conselhos, manifestando-se somente quanto ao aspecto formal da proposta encaminhada pelo Colégio de Presidentes.

O assunto foi apreciado pelo Plenário que culminou na decisão PL – 0974/2018 posicionado-se em relação aos prazos, limites e formas de repasse de verbas aos Conselhos dos Técnicos, visando à operacionalização da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, em especial, do seu art. 32.

Proposição

Aprovar a indicação dos presidentes de Creas do Santa Catarina – Eng. Ari Geraldo Newmann e do Crea-RJ, Eng. Luis Antonio Cosenza para participar das reuniões da comissão de transição da saída dos técnicos do Sistema Confea/Crea. Do Crea- PB

**Colégio de
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3717/3754
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br

1 e 2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

Belo Horizonte, 1º a 3 de agosto de 2018

Aprovar excepcionalmente a participação do presidente do Crea-PB, Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão para participar da reunião no dia 6 de agosto de 2018, em Brasília, em função da incompatibilidade de agenda do presidente do Crea-RJ.

Justificativa

Necessidade de representação do Colégio de Presidentes durante período de transição da saída dos técnicos decorrente da edição da Lei 13.639, de 26 de março de 2018 .

A primeira reunião está agendada já para o dia 6 de agosto (9h00 às 18h00) na sede do Confea, em Brasília. A finalidade é dar os encaminhamentos necessários para viabilizar o processo de transição.

Fundamentação Legal

Decisão PL- 0974/2018.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar a matéria à Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI para providências de encaminhamento à Presidência para tratativas visando a participação dos presidentes na referida comissão.

Belo Horizonte- MG, 1º de agosto de 2018.


Eng. Agron. Francisco A. S. de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BELO HORIZONTE-MG, 01 A 03 DE AGOSTO DE 2018.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO	Indicação de 2 presidentes de Creas para compor comissão de transição da saída dos técnicos do Sistema Confea/Crea.				
PROPONENTE	Colégio de Presidentes	CONFEA			
PROPOSTA	Proposta CP Nº 032/2018				
	Crea / Presidente	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
AC:	Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X			
AL:	Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	X			
AM:	Eng. Civ. Francisco Carlos Tavares Amorim	X			
AP:	Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
BA:	Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X			
CE:	Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X			
DF:	Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
ES:	Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X			
GO:	Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	-			COORDENANDO
MA:	Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X			
MG:	Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	X			
MS:	Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	X			
MT:	Eng. Agr. João Pedro Valente	X			
PA:	Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
PB:	Eng. Civ. Antônio Carlos de Aragão	X			
PE:	Eng. Civ. Fernando Antônio Beltrão Lapenda	X			
PI:	Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
PR:	Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X			
RJ:	Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza	X			
RN:	Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	X			
RO:	Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
RR:	Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X			
RS:	Eng. Agr. Gustavo André Lange	X			
SC:	Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann	X			
SE:	Eng. Agr. Arício Resende Silva	X			
SP:	Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	X			
TO:	Eng. Amb. Rafael Marcolino de Souza	X			
TOTAL:		26			
Desempate do Coordenador					
	Aprovado por Unanimidade		Aprovado por maioria		Não Aprovado


Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes

**Colégio de
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br